

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2018 - PR	
CNPJ: 06.589.271/0001-30 Rua João Aris, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 46-37/2018 Processo de Licitação: 33/2018 Data do Processo: 03/07/2018	
Folha: 1/2			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(x) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	33/2018		
b) Licitação Nr.:	26/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	23/07/2018		
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0		
f) Objeto da Licitação	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de ensino.		
(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdde	Descto (%) Preço Unitário Total dos Itens
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME (2141)			
1	Agasalho composto por calça com botões na frente e jaqueta c/ botões. Em tecido tael 100% poliéster forrada em malha poliviscosa, com costura dupla nos zíperes e nos botões. Com serigrafia na frente lado esquerdo (BRASÃO DO MUNICÍPIO) e costas (Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul- Secretaria Municipal de Educação)	UN	250,00 0,0000 62,68 15.670,00
CDR: Verde, c/ Vêlo sobreposto de 1cm larg. nas cores Vermelha e Amarela nas laterais da calça e nas Mangas da jaqueta. Tamanhos: 4 ao 10 - Marca: PONTO COM BRINDES			
2	Agasalho composto por calça com botões na frente e jaqueta c/ botões. Em tecido tael 100% poliéster forrada em malha poliviscosa, com costura dupla nos zíperes e nos botões. Com serigrafia na frente lado esquerdo (BRASÃO DO MUNICÍPIO) e costas (Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul- Secretaria Municipal de Educação)	UN	30,00 0,0000 64,68 2.234,00
CDR: Verde, c/ Vêlo sobreposto de 1cm larg. nas cores Vermelha e Amarela nas laterais da calça e nas Mangas da jaqueta. Tamanhos: 12 ao 15. - Marca: PONTO COM BRINDES			
3	Camisetas em Poliviscosa na cor vermelha. Com serigrafia na frente lado esquerdo (BRASÃO DO MUNICÍPIO) e costas (Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul- Secretaria Municipal de Educação)	UN	250,00 0,0000 12,98 3.245,00
Vêlo sobreposto de 1cm nas cores vermelha e Amarela nos ombros e mangas. Tamanhos do 04 ao 10 - Marca: PONTO COM BRINDES			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME (2141)			
4	Camisetas em Poliviscosa na cor vermelha. Com serigrafia na frente lado esquerdo (BRASÃO DO MUNICÍPIO) e costas (Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul- Secretaria Municipal de Educação)	UN	30,00 0,0000 12,98 649,00
Vêlo sobreposto de 1cm nas cores vermelha e Amarela nos ombros e mangas. Tamanhos do 12 ao 16 - Marca: PONTO COM BRINDES			
		Total do Fornecedor: 22.798,00	
		Total Geral: 22.798,00	
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (85) Saldo: 46.456,90			
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 18/2018 - PE	
CNPJ: 06.589.271/0001-30 Rua João Aris, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 46-26/2018 Processo de Licitação: 23/2018 Data do Processo: 24/05/2018	
Folha: 1/2			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(x) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	23/2018		
b) Licitação Nr.:	18/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	23/07/2018		
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0		
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO para atender as necessidades do Departamento de Saúde - resolução SESA 269/2016.		
(em Reais R\$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtdde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote 6 - 004132 - ISMAEL HENZ			
Lote 10	1	0,0000	8.106,00
Lote 17	1	0,0000	1.500,00
		Total por Fornecedor: 2	
		13.606,00	
Lote 1 - 004151 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE			
Lote 4	1	0,0000	503,00
Lote 5	1	0,0000	526,44
Lote 7	4	0,0000	2.828,00
Lote 12	1	0,0000	1.264,00
Lote 13	1	0,0000	906,00
Lote 21	1	0,0000	25,00
Lote 23	1	0,0000	2.112,96
Lote 24	1	0,0000	334,00
		Total por Fornecedor: 13	
		9.338,16	
Lote 2 - 004155 - MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE			
Lote 8	1	0,0000	4.455,00
Lote 11	1	0,0000	553,98
		Total por Fornecedor: 1	
		270,00	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
Lote 14	1	0,0000	337,88
Lote 15	1	0,0000	2.047,00
Lote 16	1	0,0000	568,00
Lote 20	3	0,0000	150,00
Lote 27	1	0,0000	205,00
Lote 28	1	0,0000	304,00
Lote 29	1	0,0000	213,00
Lote 31	1	0,0000	182,00
Lote 33	1	0,0000	3.392,00
		Total por Fornecedor: 13	
		62.577,96	
Lote 18 - 004190 - MAXMUS ESPORTES COMERCIO LTDA			
Lote 19	3	0,0000	726,00
		Total por Fornecedor: 3	
		660,00	
		1.316,00	
Lote 25 - 004181 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS			
		Total por Fornecedor: 1	
		845,00	
		845,00	
		Total: 36	
		37.698,86	
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 2.020.4.4.90.02.00.00.00.00 (299), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (289)			
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº.:	82/2018
Contratante.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.:	SANTOS MONITORAMENTO LTDA
Valor.:	46.499,88 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.:	Início: 23/07/2018 Término: 24/07/2019
Licitação.:	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2018
Recursos.:	Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (18), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (61), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (97), 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (150), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (201), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (206), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (231)
Objeto.:	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial, monitoramento de câmeras, alarmes e rondas noturnas, nos prédios públicos e secretarias municipais.
Flor da Serra do Sul, 23 de Julho de 2018	
Contrato Nº.:	84/2018
Contratante.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.:	FREIBERGER & FREIBERGER LTDA
Valor.:	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Vigência.:	Início: 23/07/2018 Término: 24/07/2019
Licitação.:	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2018
Recursos.:	Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (18), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (98), 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (151), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (201), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (231), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (244), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (255), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (263)
Objeto.:	Contratação de empresa para prestar serviços assessoria técnica e suporte em informática para todas as secretarias e departamentos municipais.
Flor da Serra do Sul, 23 de Julho de 2018	

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 067/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 067/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo destinado às necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) - DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 068/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 068/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária objetivando a aquisição de combustíveis: Diesel S500 e Gasolina Comum para atender a demanda de todas as Secretarias deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 530.200,00 (Quinhentos e trinta mil e duzentos reais), DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

Inácio José Werle - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE
SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 10

SUMULA: Revogar as resoluções nº 005/2018 e a Resolução nº 09/2018
O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei do Conselho Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e Lei do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1º: Revogar os dispostos nas resoluções nº 05/2018 de 17 de maio de 2018 e nº 09/2018 de 16 de julho de 2018.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 23 de julho de 2018.
Nara Morando - Presidente do C.M.A.S.

ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE
SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 11

SUMULA: Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense - V, Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense - V.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei do Conselho Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e Lei do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V, formalizando as responsabilidades e compromissos decorrente ao aceite ao Cofinanciamento Estadual. Conforme ata nº. 005/2018.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense - V, lançado no SIFF – Sistema Fundo a Fundo, contendo todas as informações pertinentes a este Plano de Ação – Cadastros, Atendimento Físico, Execução de Despesas, Financiamento, Resumo Executivo, e também o Parecer favorável deste Conselho. Conforme Ata nº 09/2018.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 23 de julho de 2018.
Nara Morando - Presidente do C.M.A.S.

ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE
SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 12

SUMULA: Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei do Conselho Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e Lei do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação para o PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social, lançado no SIFF – Sistema Fundo a Fundo, contendo todas as informações pertinentes a este Plano de Ação – Cadastros, Atendimento Físico, Execução de Despesas, Financiamento, Resumo Executivo, e também o Parecer favorável deste Conselho. Conforme Ata nº 09/2018

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho em 23 de julho de 2018.
Nara Morando - Presidente do C.M.A.S.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 25/2018, Edital de Pregão Nº 25/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 23/05/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC.

THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DECRETO Nº 5816/2018 - DISPÕE SOBRE O
DESMEMBROAMENTO DO LOTE URBANO Nº. 03 DA QUADRA B,
COM ÁREA DE 3.414,56 M² E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990: DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifica:

1 – Lote Urbano nº 03 da Quadra B, nesta cidade, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 11.876, de propriedade de LEONIDES DALLANORA e SUELI NITSCHKE DALLANORA.

Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 03 da Quadra B, nesta cidade, com área de 3.414,56m2 (três mil quatrocentos e quatorze metros com cinquenta e seis centímetros quadrados) passará a formar:

a) Lote Urbano nº. 03 (três) da Quadra B, com área de 2.183,43 m2 (dois mil cento e oitenta e três metros com quarenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote Urbano nº 02, medindo 67,14 metros;

SUL: Com o Lote Urbano nº 05 e 06, medindo 66,87 metros;

LESTE: Com a Rua Camargo Fortes, medindo 39,00 metros;

OESTE: Com Lote Urbano nº 03-A, medindo 36,74 metros.

b) Lote Urbano nº. 03-A (três - A) da Quadra B, com área de 1.231,13 m2 (um mil duzentos e trinta e um metros com treze centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote Urbano nº 02, medindo 24,00 metros e com o Lote Urbano nº 03, medindo 12,00 metros;

SUL: Com o Lote Urbano nº 06, medindo 36,00 metros e com o Lote Urbano nº 14, medindo 3,87 metros;

LESTE: Com o Lote Urbano nº 03, medindo 36,74 metros;

OESTE: Com Lote Urbano nº 11, 12 e 13, medindo 35,93 metros.

c) Fusão dos Lotes Urbanos nº. 11 (onze) com área de 361,80 m2 (trezentos e sessenta e um metros com oitenta centímetros quadrados) e Lote Urbano nº 03-A (três-A) ambos da Quadra B, com área de 1.231,13 m2 (um mil duzentos e trinta e um metros com treze centímetros quadrados) que perfaz um total de 1.592,93m2 (um mil quinhentos e noventa e dois metros com noventa e três centímetros quadrados), passando a denominar-se Lote nº 11, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote Urbano nº 02, medindo 24,00 metros, com o Lote Urbano nº 10, medindo 30,15 metros e com o Lote Urbano nº 03, medindo 12,00 metros;

SUL: Com o Lote Urbano nº 12, medindo 30,15 metros e com o Lote Urbano nº 14 e 06, medindo 39,87 metros;

LESTE: Com o Lote Urbano nº 03, medindo 36,74 metros;

OESTE: Com os Lotes Urbanos nº 12 e 13, medindo 25,20 metros e com a Rua Osvaldo Kunsler, medindo 12,00 metros.

Art. 3º - As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 19 DE JULHO
DE 2018. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES -
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.
NORMÉLIO PERCIO - Secretário Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DECRETO Nº 5815/2018 - DISPÕE SOBRE O
DESMEMBROAMENTO DO LOTE URBANO Nº. 02 DA QUADRA Nº
178, COM ÁREA DE 11.400,00 M² E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990: DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifica:

1 – Lote Urbano nº 02 da Quadra nº. 178, nesta cidade, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 16.885, de propriedade de MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA.

Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 02 da Quadra nº. 178, nesta cidade, com área de 11.400,00m2 (onze mil e quatrocentos metros quadrados) passará a formar:

a) Lote Urbano nº. 02 (dois) da Quadra nº. 178, com área de 5.400,00 m2 (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Reino Unido, medindo 99,81 metros;

SUL: Com o Lote Urbano nº 01, medindo 99,81 metros;

LESTE: Com o Lote Urbano nº 01, medindo 57,11 metros;

OESTE: Com Lote Urbano nº 02-A, medindo 57,11 metros.

b) Lote Urbano nº. 02-A (dois - A) da Quadra nº. 178, com área de 5.400,00 m2 (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Reino Unido, medindo 99,81 metros;

SUL: Com o Lote Urbano nº 01, medindo 99,81 metros;

LESTE: Com o Lote Urbano nº 02, medindo 57,11 metros;

OESTE: Com Lote Urbano nº 01, medindo 57,11 metros.

Art. 3º - As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 13 DE JULHO DE
2018. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES -
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.
NORMÉLIO PERCIO - Secretário Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 170/18 - CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. **VANDERLEI LUZA**, portador do RG nº 78135778 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 24 de julho de 2018, pelo período de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 23 de julho de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

ANULAÇÃO LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL Nº 85/2018
O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Torna público que fica ANULADO o Processo Licitatório nº 85/2018, Edital de Leilão Nº 85/2018, Objeto: VENDA DE BEM IMÓVEL (TERRENO) DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC. O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI ANULADO, POIS FOI CONSTATADO A EXISTÊNCIA DE VICIOS INSANAVEIS NO MESMO. PROCESSO FOI LANÇADO NA MODALIDADE "LEILÃO", SENDO QUE A LEI 8666/93, ARTIGO 17, NO QUE DIZ RESPEITO A VENDA DE BENS IMÓVEIS REGULAMENTA QUE A MESMA DEVE SER FEITA POR PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE "CONCORRÊNCIA". Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC.


THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
 Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO




Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **JOSÉ IBES CAMARA**, inscrito no CPF sob nº 472.867.259-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Nevio Caldato, s/n, Bairro Felicitá, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do **Lote Urbano nº 6 (seis), da quadra nº 4 (quatro)**, sito no lado ímpar da Rua Tereza Zanotto do **LOTEAMENTO FELICITÁ**, na Cidade de Palma Sola - Santa Catarina, **com a área de 336 m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados)**, sem construções, características e confrontações conforme matrícula **17.002**, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 1.505/2006 de 18/04/2006, Decreto Municipal nº 031/2018, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 45.752. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
 Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **JOSÉ IBES CAMARA**, inscrito no CPF sob nº 472.867.259-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Nevio Caldato, s/n, Bairro Felicitá, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do **Lote Urbano nº 2 (dois), da Quadra nº 5 (cinco)**, sito no lado ímpar da Rua Tereza Zanotto, do **LOTEAMENTO FELICITÁ**, na Cidade de Palma Sola - Santa Catarina, **com a área de 300,84 m² (trezentos metros e oitenta e quatro decímetros quadrados)**, sem construções, características e confrontações conforme matrícula **17.007**, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 1.505/2006 de 18/04/2006, Decreto Municipal nº 031/2018, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 45.751. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 5/2018
 Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos da resolução SESA nº 199/2016 através do termo de adesão 081/2017. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/08/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 5/2018 do tipo: Por item, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: contratação de empresa para construção de edifício em alvenaria de unidade de saúde da família conforme projeto padronizado padrão rural para os Estado do Paraná, mediante licitação.

PROTOCOLO: 13/08/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 13/08/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (046) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
 Manfrinópolis, em 23/07/2018. Antonio Valdir Serafini - PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2018.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº. 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP (SCHREINER ENGENHARIA) - CNPJ nº 07.426.663/0001-11.
 OBJETO: OBRA DE CALÇADAS EM PAVER.
 ORIGEM: Tomada de Preços nº 03/2017. - OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigilância do Contrato Administrativo.
 VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, de 10.07.2018 até 09.12.2018. VALOR: Inalterado.
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	288	09.002.26.782.0190.1060	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de julho de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS .
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/12/2018 a contar a partir de 28/05/2018, conforme Pregão nº 20/2017 e Contrato nº 52/2017 firmado em 29/05/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 28/05/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às **14h00min do dia 06 de agosto de 2018**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **Contratação de empresa para execução de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de lixo hospitalar produzido nas Unidades de Saúde do município de Salgado Filho-Pr.**

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro senhor Rodrigo Dalmagro.
 Salgado Filho, 23 de Julho de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 13

SUMULA: Altera função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei do Conselho Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e Lei do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar alteração de funções dos membros representantes da Secretaria Municipal de Assistente social - CRAS, onde a Senhora Nara Morando passara a ser Membro Titular e Juçara Casarotto Pansera membro suplente, conforme Ata nº 05/2018.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Salgado Filho em 23 de julho de 2018. Nara Morando - Presidente do C.M.A.S.

**QUER CORRER?
 VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM
 VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES
 EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181



20ª Feira do Melado
CAPANEMA - PR

11ª EXPOCAP 3º LEILÃO DE GADO DE CORTE E GADO LEITEIRO

10ª MOSTRA DE GADO LEITEIRO

15 a 19
AGOSTO | 2018

Um doce de Feira!
Você vai se surpreender!

EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA

15 Maiara e Maraisa

16 Pedro Paulo e Alex

17 Fernando e Sorocaba

18 Bruno e Barreto



PATROCÍNIO





- ESPAÇO CULTURAL
- GASTRONOMIA
- PARQUINHO
- STANDES



4ª LIQUIDA PLANALTO

DE 03 A 05 DE AGOSTO
1º FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS

DIA 03, DAS 19H ÀS 23H DIA 04, DAS 09H ÀS 23H
DIA 05, DAS 09H ÀS 17H

LOCAL: CENTRO DE MÚLTIPLO USO



Campo Erê **60 anos no coração da nossa gente**

Confira a programação alusiva aos 60 anos de Campo Erê

Dia: 08/07 (domingo)
Festa de Colônia e Motocicla
8h - Carrota com torção dos veículos
10h - Santa Missa
12h - Almoço e serviço de bebidas
14h - Matão com Tio da Terra
Local e organização: Barro São Cristóvão

Dia: 19, 20 e 21 de julho
20h - Festival 2018
Local: Campo Trens Clube
Obs: A final do Festival ocorrerá às 22h*
Logo após Ball do Município com a Banda América

Dia: 21/07 (sábado)
14h - FNCD do AL 2016/2018
Local: Igreja Matriz
Organização: Lemos Clube (evento voltado aos integrantes do Lemos)
15h - Excerto de melhor idade e show com Duetto Ramon Lederman
Local: Centro de Cultura e Eventos Eugênio Bernard

Dia: 22/07 (domingo) - Trilha da Serra da Fartura
Horário: 6h às 17h00 - Café da manhã
Local: Estádio 2000
12h: Chegada na Comunidade de Linha São Brás e Geladaria
Organização: Comunidade de Linha São Brás e Geladaria

Dia: 24/07 e 26/07 - 2ª Taça Turim Regional de Futebol
Horário: 20h
Local: Ginásio Municipal de Esportes Prefeito João Telles Padilha

Dia: 27/07 (sexta-feira) - Aniversário dos 60 anos de emancipação político-administrativa de Campo Erê
15h - Corte do bolo e show com Tio da Terra e Neri Batista
Local: Centro de Cultura e Eventos Eugênio Bernard e Chico Martins & Banda

27, 28 e 29 de julho - 3ª Festa Ceipeira do CTO Estância do Oeste
Programação de abertura:
8h - Mateus e recepção dos convidados
10h - Missa ceipeira em Ação de Graças ao aniversário de emancipação
12h - Almoço ceipeiro
17h - Início das provas ceipeiras
21h00 - Show ceipeiro com Tio da Terra e Neri Batista e Chico Martins & Banda
Local e organização: CTO Estância do Oeste
Obs: Demais das comunidades das povoadas Festa Ceipeira

28 de julho (sábado)
14h - Abertura da Festa do Empreendedor
Local: Centro de Cultura e Eventos Eugênio Bernard
15h - Final e decisão do 3º e 4º lugar da Taça Turim com entrega de premiação
Local: Ginásio Municipal de Esportes Prefeito João Telles Padilha
23h - Ball com a Grupo Rapazada Fardanguera
Local e organização: CTO Estância do Oeste

29 de julho (domingo)
12h - Almoço (porco a paraguai)
Local e organização: Comunidade do Barro Primavera
13h00 - Início das atividades alusivas às 60 do Evangelico
14h - Show com Lucas Martins
16h - Show regional com Mara Lima
Local: Centro de Cultura e Eventos Eugênio Bernard

Patrocínio: 

Barro São Cristóvão | Barro Primavera | Comunidade de São Brás